EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. (BBTS)**, empresa pública/sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.318.949/0013-18, com sede em Brasília/DF, torna público para conhecimento dos interessados que, no endereço eletrônico, na data e horário indicados abaixo, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, no critério de julgamento de **MAIOR LANCE**, regida pela **Lei Federal nº 13.303/2016**, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BBTS, pelo Decreto nº 21.981/1932 e pelas demais disposições legais aplicáveis e condições estabelecidas neste Edital.

Data e Horário da Sessão Pública: Abertura para recebimento de lances ON-LINE a partir das 10h00 do dia 04/11/2026 até as 10h00 do dia 18/11/2026, momento em que se iniciará a etapa de encerramento dos lotes com lances ON-LINE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance igual ou superior ao valor da avaliação (lance inicial).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, acrescido da comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento).

1. OBJETO DO LEILÃO

1.1 Constitui objeto do presente leilão a alienação de bens móveis seminovos ou novos de informática e sistema de imagem e segurança, funcionais, obsoletos para a operação da BBTS portanto ociosos, descritos e caracterizados no ANEXO I deste edital.

1.2. O presente Leilão será regido pela **Lei Federal nº 13.303/2016**, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BBTS, bem como pelo Decreto nº 21.981/1932 e demais legislações vigentes aplicáveis às empresas estatais.

1.3. O leilão será realizado por meio da modalidade Leilão On-line, cujos critérios estão descritos neste edital e tem por objeto a venda de bens móveis pertencentes ao patrimônio da BBTS.

2. RETIRADA DO EDITAL

2.1. O presente edital poderá ser retirado pelos interessados por meio dos portais eletrônicos: https://www.bbts.com.br/ e https://www.mjleiloes.com.br/.

2.2. Informações: Mj Leilões, Endereço: Av. São Paulo, 199, Jd. Nova Veneza, Sumaré/SP, telefones: (19) 3199-0036 / (19) 99494-5068, e-mail: contato@mjleiloes.com.br, das 9h00 às 18h00.

3. LEILOEIRO

3.1. O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Sr. Mauricio José de Sousa Costa, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 1296**.

3.2. Caberá ao leiloeiro cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital e na legislação vigente, observando as disposições da **Lei nº 13.303/2016**, do Regulamento de Licitações da BBTS e do Decreto Federal nº 21.981/1932.
3.3. Pela prestação de serviços, o Leiloeiro Oficial receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada lote arrematado, a ser pago diretamente pelo arrematante.

3.4. O processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão de Leilão da BBTS.

3.5. A BBTS, será a responsável pela designação de funcionário para acompanhamento nos dias de visitação e entrega dos lotes.

4. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

4.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, com as descrições constantes do ANEXO I, não cabendo reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.2. Os bens poderão ser visitados pelos interessados a partir da publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, mediante agendamento prévio via e-mail com os gestores indicados no ANEXO I.

4.3. A visitação visa permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, não cabendo a **BBTS** nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação.

4.4. A visitação prévia aos bens é facultativa, mas recomendada. A alienação será feita no estado em que os bens se encontram, conforme descrito no ANEXO I deste edital, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação ou pedido de indenização quanto às suas condições aparentes ou à documentação apresentada, independentemente de o participante ter realizado visita técnica ou não. A ausência de visitação, seja por desinteresse, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários definidos ou por qualquer outro motivo, não invalida a licitação nem autoriza a alegação de vícios que seriam verificáveis por meio da inspeção direta dos bens.

4.5. Os lotes serão descritos um a um conforme contido no ANEXO I, contendo o número do lote, a descrição do bem os endereços de visitação e o valor de lance inicial.

5. DO CADASTRO NA PLATAFORMA

5.1. Para acompanhamento e participação do leilão **ON-LINE**, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação para obtenção de “LOGIN” e “SENHA”, o qual validará e homologará os lances consoante as disposições do edital. **O cadastramento será gratuito e obedecerá ao disposto neste edital.**

5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para análise na plataforma de leilão ON-LINE Mj Leilões:

a) **Pessoa física;**

- Documento de identificação pessoal contendo foto, número de RG e CPF (RG, CPF, CNH ou EQUIVALENTES)

- Comprovante de endereço em nome do arrematante (atualizado).

b) **Pessoa jurídica;**

- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ da proponente.
- Contrato social com última alteração se houver.
- Documento de identidade do sócio/administrador (RG, CPF ou CNH).
- Comprovante de endereço em nome da empresa ou do sócio (atualizado).

c) **Procurador;**

- Deverá ser encaminhada procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para prática de todos os atos pertinentes ao certame.

5.3. Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento no site poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: contato@mjleiloes.com.br ou pelos telefones (19) 3199-0036 (19) 99494-5068 WhatsApp, escritório do leiloeiro.

5.4. O (a) interessado (a) usuário (a) declara que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital, no Termo de Referência ANEXO III e na legislação pertinente reguladora da matéria.

5.5. Para participação ON-LINE os documentos mencionados nos itens 5.2 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site https://www.mjleiloes.com.br/cadastro, seguindo-se as orientações nele contidas.

5.6. Para acesso ao **Sistema Eletrônico da Mj Leilões**, os interessados Pessoa física e jurídicas deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, que deverão ser obtidas após credenciamento junto ao site da **Mj Leilões** https://www.mjleiloes.com.br/.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como o seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão promotor do Leilão ou ao Leiloeiro Oficial qualquer tipo de responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que tenha sido efetuado por terceiros.

5.8. Para interessados, **Pessoa física ou Jurídica** que ainda não for cadastrado para ter acesso ao portal **Mj Leilões** é necessário:

I. Acessar o link de cadastro https://mjleiloes.com.br/cadastro, fazer conforme o caso, o cadastro da Pessoa física ou Jurídica;

II. Preencher as informações fornecendo os dados do usuário, dados para contato e no caso de pessoa jurídica também os dados da empresa;

III. Firmar Termo de Adesão ao Regulamento.

5.9. Todos os procedimentos para o Leilão Eletrônico estão no site do Leiloeiro Oficial Sr. MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, MJ LEILOES https://www.mjleiloes.com.br/, podendo os interessados contatar suporte em horário comercial pelo telefone (19) 3199-0036, por WhatsApp (19) 99494 5068, e-mail: contato@mjleiloes.com.br presencialmente: Avenida São Paulo, nº 199, Bairro Jardim Nova Veneza – Sumaré / SP. – CEP 13177-000, atendimento 2ª à 6ª, das 9h00 às 18h00 e aos sábados das 9h00 às 12h00.

5.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de credenciamento sujeitará o interessado às sanções previstas em lei.

6. FORMATO DO LEILÃO

6.1. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, com abertura para recebimento de lances *online* a partir das **10h00 do dia 04/11/2026** e sessão pública de encerramento da disputa, lote a lote, a partir das **10h00 do dia 18/11/2026**, na plataforma do Leiloeiro Oficial.

7. PARTICIPAÇÃO ON-LINE

7.1. A participação no leilão ocorrerá na forma ON-LINE por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do Leiloeiro Oficial, através de seu site https://www.mjleiloes.com.br/ estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

7.2. Os lances oferecidos não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

7.3. Os atos dos participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

7.4. A **BBTS** e o **Leiloeiro Oficial** não se responsabilizaram por impossibilidade de Inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, assim como recusa do Leiloeiro Oficial no lance ofertado.

7.5. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem acrescido do incremento, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este edital.

7.7. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

7.8. Não caberá responsabilidade à BBTS e ao Leiloeiro Oficial por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão, por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário, causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site, ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

7.9. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.10. Em caso de lances recebidos nos últimos 30 (trinta) segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá em mais 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos ou no decorrer do mesmo, para que todos os LICITANTES tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

8.1. Poderão habilitar-se pessoas físicas plenamente capazes e pessoas jurídicas regularmente constituídas, com inscrição ativa no CPF/MF ou CNPJ/MF.
8.2. Não poderá participar como licitante, direta ou indiretamente, nos termos do **art. 38 da Lei nº 13.303/2016**:
a) Menores de 18 (dezoito) anos não emancipados;
b) Empregados, dirigentes ou administradores da BBTS, bem como membros de suas Comissões de Licitação;
c) O Leiloeiro Oficial contratado, seus empregados e prepostos;
d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da BBTS ou com empregado que desempenhe função na licitação ou atue na gestão/fiscalização do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) Empresas suspensas de licitar e contratar com a BBTS ou declaradas inidôneas, nos termos da legislação aplicável e do Regulamento da BBTS;
f) Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas demais vedações do **art. 38 da Lei nº 13.303/2016**.

8.3. Os licitantes não poderão alegar desconhecimento das regras contidas neste Edital e na **Lei nº 13.303/2016**.

8.4. Ao participar do Leilão, o licitante declara, sob as penas da Lei, a respeito:

a) Da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;
c) Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

9. DO PROCEDIMENTO E DAS PROPOSTAS

9.1. No local, horário e dia determinado neste edital (18 de novembro de 2026), o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se o leilão, de acordo com as condições contidas neste edital.

a) A partir do dia 04 de novembro de 2026 com início às 10h00 o interessado cadastrado no site poderá ofertar lances via internet, dando início ao Leilão em sua forma On-line;

b) Cada lote será encerrado individualmente quando o respectivo cronômetro de contagem regressiva zerar, momento em que o maior lance será declarado VENDIDO ou o lote restará SEM LICITANTE.

9.2. As propostas serão efetuadas pelos interessados, por meio de lances antecipados ON-LINE, devendo-se observar que:

a) - Não serão aceitos lances com preços inferiores ao valor do lance inicial.

b) - Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitidas lances para compra de partes destacadas do mesmo lote.

c) - Nenhum lote poderá ser vendido antes do dia 18 de novembro de 2026, a partir das 10h00, quando se inicia a disputa de lances com fechamento LOTE a LOTE começando do lote 01 até o último lote, a previsão de fechamento de cada lote é de 30 (trinta) segundos na inexistência de novo lance.

d) No caso de interrupção ou falha técnica no sistema da plataforma do leilão eletrônica por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do leilão será suspensa, **ficando preservados e válidos todos os atos e arrematações de lotes cujo cronômetro já tenha sido encerrado em definitivo até o momento da falha**. O certame terá reinício no próximo dia útil, a partir das 10h00, a partir do ponto de interrupção, desde que o sistema esteja devidamente restabelecido. Caso o problema persista, um novo aviso com a nova data de retomada será publicado nos canais oficiais.

e) A BBTS e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão pela oscilação da internet do licitante durante o certame do Leilão.

f) O lance vencedor será comunicado ao arrematante ao término do leilão através do e-mail contato@mjleiloes.com.br ou dos telefones: 19 99494-5068 Whatsapp – 19 3199-0036, **canais oficiais da Mj Leilões.**

g) As vendas serão efetuadas a quem oferecer maior lance on-line não inferior ao valor da avaliação para cada lote com seu devido incremento, com pagamento integral à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial.

h) O Leiloeiro Oficial poderá, a seu exclusivo critério, cancelar qualquer lance sempre que houver dúvidas sobre a identidade do interessado, inconsistência de valores ou outros motivos relevantes, bem como em casos de descumprimento das regras estabelecidas neste Edital, agindo sempre a seu exclusivo critério para assegurar a ordem do leilão.

10. DO PROCESSO DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro (5%) será realizado à vista, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da sessão, na conta especificada no item 10.4.

10.2. Em caso de descumprimento do prazo de pagamento de 24 (vinte e quatro) horas, a arrematação será cancelada, sujeitando-se o arrematante inadimplente às sanções previstas no

Edital e no **art. 83 da Lei nº 13.303/2016**, além do pagamento da comissão do leiloeiro e da multa moratória/rescisória estipulada.

10.3. Na hipótese de inadimplemento do arrematante, o Leiloeiro Oficial, com anuência da BBTS, poderá convocar os demais participantes pela ordem de classificação dos lances para arrematação pelo valor do respectivo lance ofertado, nos termos do Regulamento da BBTS e da **Lei nº 13.303/2016**, ou submeter o bem a novo leilão.

10.4. O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão do Leiloeiro Oficial deverão ser pagos à vista, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas a contar do encerramento do leilão, na seguinte conta;

a) Valores **referentes ao bem arrematado e a comissão do leiloeiro no importe de 5%** (cinco por cento) acrescido do valor de cada lote arrematado pago diretamente ao Leiloeiro Público Oficial Sr. **Mauricio José de Sousa Costa - Banco Bradesco – Agência 2917 – Conta Corrente – 0407619-2 – Pix CPF 992.066.923-72.**

b) Para efetuar o pagamento, o arrematante deverá efetuar **LOGIN** na área restrita do arrematante, **OPÇÃO, MEUS DOCUMENTOS** no canto superior direito, baixar a fatura disponibilizada no site da Mj Leilões www.mjleiloes.com.br com informações e valores para realizar o pagamento.

c) **Não serão fornecidas chaves Pix, dados bancários ou valores por e-mail, telefone ou qualquer outro meio externo à plataforma.**

d) Após realizado o pagamento providenciar o envio do comprovante de pagamento juntamente com a fatura assinada através do e-mail contato@mjleiloes.com.br, ou WhatsApp 19-99494-5068 para ateste de recebimento pela equipe do Leiloeiro Oficial e Comissão de Alienação da BBTS.

10.5. O (a) Arrematante, além do valor referente a arrematação do bem, será acrescido comissão do Leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, cujo valor será depositado em conta pessoal do Leiloeiro Oficial já qualificado no preâmbulo deste edital.

10.6. O arrematante que sustar pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do código penal.

10.7. Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não sejam do agrado do (a) arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos (as) interessados para exame e vistoria. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

10.8. Na hipótese de o(a) arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Edital, perderá o direito ao bem, que poderá ser levado a novo leilão ou submetido à convocação dos demais participantes pela ordem de classificação, a critério da BBTS. Ademais, garantido o contraditório e a ampla defesa, o arrematante inadimplente ficará sujeito à aplicação de multa e à sanção administrativa de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a BBTS pelo prazo de até 2 (dois) anos**, nos termos do **art. 83, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016** e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BBTS, sem prejuízo da cobrança judicial dos valores devidos e de eventuais perdas e danos.

10.9. A emissão do documento de ordem de retirada e/ou autorização de retirada está condicionada à comprovação do pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

11. ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

11.1. Para todos os lotes os arrematantes terão o **prazo de 10 (dez)** dias úteis para retirada a partir da **autorização de retirada** e notificação da liberação pelo Leiloeiro com anuência da **BBTS**, sendo obrigatória a apresentação no momento da retirada da 2ª via da Nota de Venda, autorização de entrega emitida pelo leiloeiro e se necessário, procuração com firma reconhecida ou assinatura digital, além de apresentação dos documentos pessoais do arrematante e procurador se for o caso.

11.2. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à **BBTS por e-mails com o gestor do local onde se encontra os bens arrematados de acordo com os dados constantes no ANEXO I**.

11.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o (a) arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

11.4. No ato do carregamento, o (a) arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc, correrão por ordem, risco e conta do (a) arrematante.

11.5. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **BBTS** no que refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à **BBTS** qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, nem mesmo fornecimento de mão de obra na remoção e carregamento dos lotes arrematados.

11.6. O (a) arrematante deverá cumprir o prazo estabelecido neste edital para a retirada dos bens. O não cumprimento do prazo estabelecido para retirada sujeitará o arrematante às consequências previstas neste Edital e na legislação aplicável, podendo à BBTS, mediante comunicação ao arrematante, conceder prazo adicional para regularização da retirada, sem prejuízo da apuração de eventuais despesas, danos ou prejuízos comprovadamente decorrentes da permanência indevida do bem no local.

11.6.1. Decorrido o prazo adicional eventualmente concedido sem que o arrematante providencie a retirada, a BBTS poderá adotar as medidas administrativas cabíveis em relação ao lote, inclusive cancelar a arrematação com perda dos valores pagos.

11.7. O Leiloeiro Oficial não tem qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bens (lotes) arrematado (s) e respectiva documentação ao (s) arrematante (s).

12. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do recebimento de lances, encaminhando a petição para o e-mail: licitacoes@bbts.com.br.

12.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida nova data para a realização do certame, com comunicação aos licitantes através de publicação nos mesmos termos verificados no edital, exceto se tal acolhimento não ensejar alteração ou prejuízo à formação das propostas.

12.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.5. Em caso de não solicitação pelas proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Dos atos da Comissão de Leilão ou do Leiloeiro Oficial caberá recurso administrativo no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da realização do leilão, com fundamento no **art. 59 e seguintes da Lei nº 13.303/2016** e no Regulamento Interno de Licitações da BBTS.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade competente da BBTS, por intermédio do Leiloeiro Oficial/Comissão de Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente instruído para decisão final.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as etapas de disputa, recursos e comprovação de pagamentos, o procedimento licitatório será submetido à autoridade competente da BBTS para adjudicação do objeto e homologação do resultado, nos termos do **art. 59 da Lei nº 13.303/2016**.

15. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou arrematante que descumprir as obrigações estipuladas neste Edital, injustificadamente deixar de efetuar o pagamento, sustar cheques, fraudar a licitação ou cometer atos ilícitos estará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às sanções administrativas previstas no **art. 83 da Lei nº 13.303/2016** e no Regulamento de Licitações e Contratos da BBTS, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:
a) **Advertência;**
b) **Multa de 15% (quinze por cento)** sobre o valor do lance ofertado/arrematado, em caso de não pagamento, desistência ou descumprimento das regras editalícias;
c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a BBTS**, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos termos do **art. 83, III, da Lei nº 13.303/2016**.

15.2. As sanções de multa e suspensão temporária poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração e o devido processo administrativo.
15.3. Os atos ilícitos praticados durante o procedimento sujeitarão os responsáveis às penas dos crimes previstos no Código Penal e demais normas aplicáveis.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em conformidade com os princípios da **Lei nº 13.303/2016**, em especial a eficiência, impessoalidade, moralidade, publicidade e igualdade de oportunidade entre os licitantes.

16.2. A BBTS e o Leiloeiro Oficial observarão rigorosamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

17. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

a) Anexo I - Relação de Lotes e Locais de Visitação;
b) Anexo II - Termo de Compromisso Ambiental.
c) Anexo III – Termo de Referência

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília/DF para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Leilão Público que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2026.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	GESTOR	CONTATO	VALOR INICIAL
LOTE 1	**APROXIMADAMENTE 800 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS -INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA BAURU - RUA JORGE PIMENTEL, 5-45 – VILA ENGLER - CEP 17047-010 - BAURU/SP	ROSANGELA DA SILVA	(14) 99664-9845 rosangela.cavalcante@bbts.com.br	R$ 2.148,19

LOTE 2	**APROXIMADAMENTE 2.100 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO- PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA BELO HORIZONTE - Rua DOS GUAJAJARAS; 931 - Sala 800, Bairro Lourdes	JURANDIR PAULO HALABURA	(31) 98457-9616 jurandir.halabura@bbts.com.br	R$4.120,14
LOTE 3	**APROXIMADAMENTE 1.040 ITENS** - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO- PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA BELÉM - TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 1379 - CONJUNTO 131, 1003 E 2º ANDAR EDIFÍCIO CASA KOLY - BAIRRO BATISTA CAMPOS	TATIANE AQUINO	(91) 98437-0557 tatiane.aquino@bbts.com.br	R$1.054,28
LOTE 4	**APROXIMADAMENTE 1.600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA BRASILIA - ST SCS - QUADRA 3 BLOCO A LOJA 234 A 260 - ASA SUL	Jeferson Santos Cavalcante	jeferson.cavalcante@bbts.com.br	R$1.798,78
LOTE 5	**APROXIMADAMENTE 570 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE				

	IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAMPINAS - AV. ANDRADE NEVES NO 1.340, LOTE 07, QUARTEIRÃO 259, CENTRO	ANDERSON BODNAR	(19) 99461-4887 andersonbodnar@bbts.com.br	R$1.153,41
LOTE 6	**APROXIMADAMENTE 1.300 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS -INSUMOS DE LABORATÓRIO - FONTES DIVERSAS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CARIOCA - Avenida República do Chile, 500 - Térreo, Loja D - Centro - Rio de janeiro - RJ	VANESSA SOARES ALCANTARA CABRAL	(21) 97567-4751 vanessa.cabral@bbts.com.br	R$3.106,58
LOTE 7	**APROXIMADAMENTE 40 ITENS** - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CASCAVEL - RUA CUIABA, 4794 SALA 01, BAIRRO ALTO ALEGRE	Pedro Geteins Vidal Junior	pedro.vidal@bbts.com.br	R$23,71
LOTE 8	**APROXIMADAMENTE 1.600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CAMPO GRANDE - AV. AFONSO PENA, 2702 - BAIRRO CENTRO	ANTONIO JACKSON	(62) 99159-4498 antonio.adonias@bbts.com.br	R$2.349,26

	ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - FONTES DIVERSAS.				
LOTE 9	**APROXIMADAMENTE 1.600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - FONTES DIVERSAS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CUIABÁ - AV PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES, 816 - Santa Helena, Cuiabá - MT, 78045-008 edifício pádua	CARLOS IVAN HERINGER	(65) 98429-0001 carlos.heringer@bbts.com.br	R$354,74
LOTE 10	**APROXIMADAMENTE 600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO -	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CURITIBA - RUA ANTONIO PIETRUZA, 96 - BAIRRO PORTÃO	FLAVIO CELSO MACHADO	(41) 99171-2784 flavio.machado@bbts.com.br	R$62,88
LOTE 11	**APROXIMADAMENTE 1.600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - FONTES DIVERSAS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FLORIANÓPOLIS - Rua Osvaldo Cruz, 68 Ed. Comercial com dois pavimentos	ANGELITA CAVALHEIRO DA SILVA	(48) 99966-0612 - angelita.silva@bbts.com.br	R$1.167,26
LOTE 12	**APROXIMADAMENTE 3.500 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORTALEZA - AV. SANTOS DUMONT, 2088, SALAS 201 A 210 - ALDEOTA	MOACIR PEREIRA DA SILVA FILHO	(85) 98706-6435 - moacirfilho@bbts.com.br	R$2.675,29

	ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - FONTES DIVERSAS.				
LOTE 13	**APROXIMADAMENTE 2.800 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - FONTES DIVERSAS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA JOINVILE - Marechal Deodoro, 138, CENTRO, JOINVILE, SANTA CATARINA	ANGELO RAFAEL ROSSETO	(47) 99972-3297 - angelo.rosseto@bbts.com.br	R$3.135,67
LOTE 14	**APROXIMADAMENTE 50 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA JOÃO PESSOA AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 753 SALAS 805, 806, 807 E 908 - EMPRESARIAL CENTRAL PARK, BAIRRO DOS ESTADOS	ADRIANO GAMPERT FLORES	(91) 98437-7529 adriano.flores@bbts.com.br	R$170,83
`LOTE 15	**APROXIMADAMENTE 1.800 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LONDRINA RUA PREF. HUGO CABRAL, 301 - QUADRA 71 LOTE 13, CENTRO, LONDRINA, PR	EDER LUIZ ANTONIO JOIA	(43) 99141-3106 ederluiz@bbts.com.br	R$2.455,09
LOTE 16	**APROXIMADAMENTE 3.800 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA,	CENTRO DE	MARCOS		

	CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA MACEIÓ AV. FERNANDES LIMA, 998 - BAIRRO: PITANGUINHA, MACEIO, AL	ANTONIO SILVA DE MESQUITA	(85) 99802-4870 marcos.mesquita@bbts.com.br	R$3.649,04
LOTE 17	**APROXIMADAMENTE 220 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANAUS RUA RIO JAVARI, Nº 68, LT 20 E 21 QD 73 , NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CLEBER DE OLIVEIRA HENRIQUES JUNIOR	(92) 98267-0001 cleber.henriques@bbts.com.br	R$1.029,70
LOTE 18	**APROXIMADAMENTE 90 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NATAL RUA PROFESSOR OLAVO MONTENEGRO, 2943 - CAPIM MACIO - LOTE LOTE 04 QUADRA 29	CAROLINE SANY LIMA MATOS	(84)98846-1586 caroline.matos@bbts.com.br	R$548,63
LOTE 19	**APROXIMADAMENTE 1.200 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	Núcleo de Apoio Logístico de São Paulo - Rod. Anhanguera, 21615, km 16/5 - Vila Jaraguá MUNICÍPIO: São Paulo	Aline de Sá	(11) 97738-0196 aline.sa@bbts.com.br	R$1.445,55
LOTE 20					

	APROXIMADAMENTE 130 ITENS - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PASSO FUNDO AVENIDA BRASIL LESTE, n 251, CENTRO, Passo Fundo, RS - CEP 99010-833	ANTONIO CARLOS BRAUN	(54) 99969-7962 braun@bbts.com.br	R$522,00
LOTE 21	**APROXIMADAMENTE 70 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PORTO ALEGRE RUA AUGUSTO SEVERO, 252, BAIRRO SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE RS	JENNEFER FERREIRA	(51) 98927-0209 jennefer.souza@bbts.com.br	R$411,19
LOTE 22	**APROXIMADAMENTE 600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - FONTES DIVERSAS INSUMOS DE LABORATÓRIO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PALMAS QUADRA ACNO 11 RUA NO 11 CONJ 04 LT 32 SL 01 - ARNO - CEP 77001036	ELIEZER FEITOSA ARAGAO NETO	(63) 99225-8478 eliezer.aragao@bbts.com.br	R$2.329,29
LOTE 23	**APROXIMADAMENTE 300 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS -	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PORTO VELHO AV. CARLOS GOMES, 1196 - ALTOS - CENTRO	WELLINGTON NAZARENO DE SOUZA FERREIRA	(69) 98135-0049 wellington.ferreira@bbts.com.br	R$1.406,15

	MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - FONTES DIVERSAS - INSUMOS DE LABORATÓRIO.				
LOTE 24	**APROXIMADAMENTE 3.600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - FONTES DIVERSAS - INSUMOS DE LABORATÓRIO	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RECIFE EST. DA BATALHA Nº 1200 / G-38 JARDIM JORDÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES	MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA DIAS MONTEIRO	(83) 99990-0193 marcela.dias@bbts.com.br	R$2.611,90
LOTE 25	**APROXIMADAMENTE 1.300 ITENS** - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - FONTES DIVERSAS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO – DIVERSOS - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS.	CENTRO DE SSISTÊNCIA TÉCNICA RIO DE ANEIRO - EST DOS BANDEIRANTES, 7966 - CAMORIM - JACAREPAGUÁ	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	(21) 97510-5710 antonio.rodrigues@bbts.com.br	R$2.216,38
LOTE 26	**APROXIMADAMENTE 3.300 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RIBEIRÃO PRETO Rua Cravinhos, 197 - Sala A - JARDIM PAULISTA	DIOGENES CAVALCANTI	(16) 98181-0026 diogenes.sobral@bbts.com.br	R$1.830,91
LOTE 27	**APROXIMADAMENTE 1.000 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS -	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SALVADOR	EDUARDO MASSAYUKI	(71) 99376-0019	R$ 924,44

	ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº 32 - RIO VERMELHO	FUZYI	eduardo.fuzyi@bbts.com.br	
LOTE 28	**APROXIMADAMENTE 600 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO LUIZ Rua Perdizes, S/N 1º andar, Bairro Renascença - Ed. Manhattan III	MARCUS VINICIUS FOVALI MARSULO	(11) 98395-0007 marcus.marsulo@bbts.com.br	R$ 1.798,78
LOTE 29	**APROXIMADAMENTE 2.800 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TERESINA RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO Nº 2170 - BAIRRO SÃO JOÃO	FRANCIVALDO OSTERNO DE SOUSA	(86) 98819-3655 francivaldo@bbts.com.br	R$ 3.422,89
LOTE 30	**APROXIMADAMENTE 200 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS - FONTES DIVERSAS	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA UBERLÂNDIA AV. VASCONCELOS COSTA, 1.220, BAIRRO OSVALDO REZENDE	ERIKA MONTEIRO	(67) 99100-9569 erika.monteiro@bbts.com.br	R$ 1.108,17

LOTE 31	**APROXIMADAMENTE 90 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS – DIVERSOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA VITÓRIA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - ED.CENTURY TOWERS, TORRE A, SL. 806 a 806 - SANTA LÚCIA	BERNARDETE DE LOURDES GUIZZARDI	(27) 99941-2963 bernadeteguizzardi@bbts.com.br	R$ 375,91
LOTE 32	**APROXIMADAMENTE 26.500 ITENS** - DIVERSOS	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$22.603,21
LOTE 33	**APROXIMADAMENTE 12.500 ITENS** - FONTES DIVERSAS - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$26.609,36
LOTE 34	**APROXIMADAMENTE 22.700 ITENS** - INSUMOS DE LABORATÓRIO	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$20.644,39
LOTE 35	**APROXIMADAMENTE 700 ITENS** - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$13.492,09
LOTE 36	**APROXIMADAMENTE 1.700 ITENS** - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$17.030,49
LOTE 37	**APROXIMADAMENTE 3.100 ITENS** - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$68.923,19

LOTE 38	**APROXIMADAMENTE 115.900 ITENS** - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	ESTOQUE CENTRAL Estrada dos Bandeirantes, 13843, Vargem pequena MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	VANESSA GIAVONI	21-991560935 vanessa.giavoni@bbts.com.br	R$49.621,65
LOTE 39	**APROXIMADAMENTE 5.550 ITENS** - FONTES DIVERSAS - DIVERSOS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GOIÂNIA - RUA UMBURANA, 105, QD 52 , BAIRRO SANTA GENOVEVA	RENATA LINDOSO	(62) 98131-6000 renata.lindoso@bbts.com.br	R$15.388,19
LOTE 40	**APROXIMADAMENTE 1.100 ITENS** - IMPRESSORAS, SCANNER E SEUS ACESSÓRIOS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GOIÂNIA - RUA UMBURANA, 105, QD 52, BAIRRO SANTA GENOVEVA	RENATA LINDOSO	(62) 98131-6000 renata.lindoso@bbts.com.br	R$33.063,23
LOTE 41	**APROXIMADAMENTE 1.380 ITENS** - ITENS DE SISTEMA DE IMAGEM E SEGURANÇA, CAMERAS E SEUS ACESSÓRIOS - INSUMOS DE LABORATÓRIO - PLACA MÃE, HD, PROCESSADOR E MEMÓRIA E SEUS ACESSÓRIOS - MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GOIÂNIA - RUA UMBURANA, 105, QD 52 , BAIRRO SANTA GENOVEVA	RENATA LINDOSO	(62) 98131-6000 renata.lindoso@bbts.com.br	R$10.762,41
LOTE 42	**APROXIMADAMENTE 9.000 ITENS** - ITENS DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO.	CENTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GOIÂNIA - RUA UMBURANA, 105, QD 52 , BAIRRO SANTA GENOVEVA	RENATA LINDOSO	62) 98131-6000 renata.lindoso@bbts.com.br	R$40.249,35

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Na qualidade de arrematante do leilão da BBTS de nº001/2026, LOTE_____ de aquisição de peças, sobressalentes e insumos dos estoques de Manut (itens em boas condições de uso) e/ou WR (itens defeituosos com viabilidade econômica de reparo) e/ou inservível (itens defeituosos disponibilizados como sucata) de propriedade da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., sob a modalidade de leilão, instaurado pelo Leiloeiro Público Oficial, **Mauricio Jose De Sousa Costa**, inscrito no CPF nº 992.066.923-72.

Declaramos, sob as penas da Lei que conhecemos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Nº 12305 de 02/08/2010, e viabilizaremos a restituição dos resíduos sólidos, para reaproveitamento produtivo, ou outra destinação final ambientalmente adequada e, que o rejeito final advindo desta aquisição não terá:

a) lançamento in natura a céu aberto;

b) deposição inadequada no solo;

c) queima a céu aberto;

d) deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação;

e) lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos e assemelhados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Leiloeiro

Arrematante